



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 184/2022


“Concede Férias Regulamentares”


O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **PATRICK PROTÁZIO DOMINGUES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no período de 20 (vinte) dias, a contar de **11/03/2022 á 30/03/2022**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2022

  
**Luis Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
11/03/2022